



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Bauru

Data: 19/06/2015

Horário: 10h00 às 14h00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Eduardo Queiroz Carboni Nogueira e Laura Sarti Cortes

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Márcia Rossi Coraini

Juízo de Execução responsável: VEC Bauru

Diretor: Francisco Soares Pinto – Diretor Técnico II - Substituto

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista pessoal com o diretor substituto da unidade. Depois, foram escolhidos aleatoriamente três presos, de setores e raios distintos, inclusive do castigo, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor de segurança e disciplina e outros servidores em determinados locais.

OBSERVAÇÃO: Não houve qualquer resistência no que toca à metodologia da inspeção proposta, tendo a autoridade fornecido todas as informações prestadas e autorizado sem nenhum obstáculo o ingresso em todos os locais da unidade, inclusive com câmera fotográfica.

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção, há:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 151
- quantidade de agentes em serviço no dia da visita: 48

Lotação do estabelecimento: Conforme dados fornecidos pela direção do estabelecimento prisional:

- capacidade total do estabelecimento: 844
- lotação atual: 1442

a) Setor de Convívio

- número de celas coletivas: 64
- capacidade de cada cela: 12
- capacidade total: 768
- número total de presos: 1364

b) Setor de Seguro

- número de celas coletivas: 11
- capacidade de cada cela: 3
- capacidade total: 33
- número total de presos: 35

c) Setor de Disciplina

- número de celas individuais: 10
- capacidade de cada cela: 1
- capacidade total: 10
- número total de presos: 21

d) Setor de Inclusão

- número de celas coletivas: 3
- capacidade de cada cela: 9
- capacidade total: 27
- número total de presos: 14

Perfil dos Presos:

- presos no regime semiaberto aguardando vaga: a diretoria da unidade prisional nos informou que não havia qualquer preso formalmente em regime semiaberto. Sucede que durante a inspeção nos raios houve reclamações, por parte dos detentos, relatando o contrário.

- presos idosos: 01

- presos com deficiência física: a direção da unidade nos informou que havia somente 03 presos com deficiência física na unidade. Durante a inspeção nos deparamos com um portador de deficiência auditiva (o qual se encontrava na primeira cela do raio 8), bem como com um portador de deficiência intelectual (o qual se encontrava na enfermaria).

- presos indígenas: segundo a direção, não há.

- presos estrangeiros: segundo a direção, não há.

- presos adolescentes: segundo a direção, não há.

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada, relataram:

- separação de presos: não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes

e primários, nem tampouco em virtude do delito ou pelo regime de pena (semiaberto e fechado).

- facção prisional: O diretor da unidade informou que se afirma, na unidade, que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única.

- doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa transmissível pelas vias aéreas, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais, depois de fazer o exame respectivo. Os presos ouvidos confirmaram a informação do diretor. Depois de decorrido o estágio de contágio, os presos com problemas de saúde retornam ao setor de convívio. Na data da inspeção havia 04 presos soropositivos (HIV) e um preso com tuberculose.

- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas violadas.

- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos dos setores de convívio e seguro permanecem sem 'tranca' entre 8h e 16h, enquanto os presos da disciplina e inclusão não têm esse direito garantido. Por sua vez, os presos do setor de seguro efetuaram diversas reclamações, durante a inspeção, sobre o banho de sol, afirmando que o banho era de somente uma hora diária.

Instalações:

- construção da unidade prisional: maio de 2003, com reforma concluída no final do ano de 2013.

- laudo da Vigilância Sanitária: não há.

- Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros: não há. Ademais, foi nos apresentado um laudo de vistoria realizado em abril de 2013 pelo Tenente Mário Augusto Damiani do Corpo de Bombeiros, aonde, além de requerimento para apresentação do Projeto Técnico, constava as seguintes informações:

- a) Bombas de incêndio não funcionam ou apresentam baixa pressão;
- b) Hidrantes em condição precária de uso, inclusive com mangueiras furadas;
- c) Extintores vencidos e em pequeno número;
- d) Alarmes de incêndio inoperantes;
- e) Ausência de sinalização de rota de fuga, bem como de corrimãos contínuos;
- f) Ausência de sinalização e falta de dique para armazenamento na Central de líquidos inflamáveis;
- g) Ausência de sinalização no quadro de energia;

- camas para todos os presos: não há.

- colchões para todos os presos: não há.

- estado dos colchões: péssimo, conforme demonstram as fotos que instruem o PA.

- água aquecida para banho: não há.

- estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é ruim, com pouca luminosidade e ventilação. Os presos realizam suas refeições nas próprias celas. Há uma quadra para a prática de esportes por raio, que fica disponível aos presos do "convívio" no período do banho de sol. Por diversos setores da unidade prisional constata-se infiltrações, sobretudo no interior das celas. Quanto à limpeza das celas, esta é realizada pelos próprios presos, com produtos pagos e trazidos pelos seus familiares.

Higiene: A administração relatou que todos os presos recebem produtos de higiene pessoal. Porém, durante a inspeção foram diversas as reclamações quanto a insuficiência do material fornecido. Ademais, vários presos nos informaram que não receberam qualquer material de higiene pessoal da administração.

Alimentação: São servidas três refeições diárias, às 7hs, às 11hs e às 16hs, fornecidas pelo Instituto Penal Agrícola de Bauru. São os próprios funcionários da SAP que elaboram as refeições, não havendo terceirização para empresa privada. Os presos reclamaram da qualidade dos alimentos, porém, em sua grande maioria, relataram que aqueles não chegam azedos. Outrossim, é permitida a entrada de alimentos trazidos pelos familiares dos presos.

Vestuário: Os presos disseram que a administração fornece, na inclusão, uma calça e uma camiseta. Relataram que tais peças não são suficientes e adequadas. É permitida a entrada de roupa trazida pela família dos presos.

Atendimento de Saúde: houve muita reclamação dos presos quanto ao atendimento à saúde. Segundo a direção, há um médico que presta serviços em jornada de 20h semanais na unidade. Contudo, diante da

população carcerária, absolutamente insuficiente. Muitos presos reclamaram da falta de remédios e do não atendimento a solicitações de consultas. Foi nos informado que somente é possível ir à consultas duas ou três pessoas por raio diariamente. No dia da inspeção, não havia médico nas dependências da unidade, contando a equipe técnica somente com uma enfermeira e um auxiliar.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito por dois advogados da FUNAP, auxiliados por um estagiário. Há uma sala para a Defensoria Pública, equipada com dois computadores. Sempre que necessário, segundo a direção, os presos são escoltados para as audiências. A escolta é realizada pela Polícia Militar. A administração relatou que esporadicamente não há encaminhamento dos presos ao Fórum por falta de efetivo da PM.

Educação: não há nenhum tipo de atividade educativa na unidade.

Esportes e Cultura: Os presos jogam futebol e boliche, atividades estas organizada por eles mesmos. Também pulam corda e levantam pesos, os quais foram elaborados pelos próprios internos. Não há qualquer atividade cultural.

Assistência social: há assistente social na unidade prisional. Sucede que os presos reclamam que o atendimento é raro. Dos três presos formalmente entrevistados, somente um havia sido atendido pela assistente social.

Trabalho: não há qualquer atividade laboral.

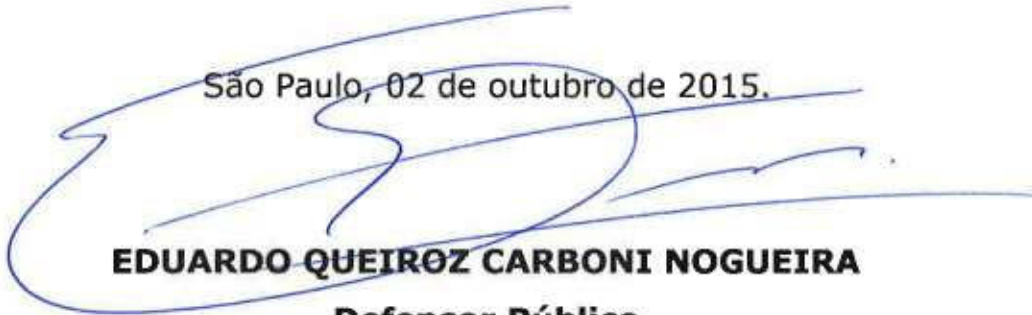
Disciplina/Ocorrências: A direção informou que não ocorreram rebeliões nos últimos anos, tampouco suicídios. Os presos reclamaram muito de sanções coletivas impostas a todo os moradores do raio. Relataram que são suspensos principalmente os banhos de sol e as correspondências de todos os presos do raio até que "apareça" o

responsável pela falta disciplinar. Ademais, os presos afirmaram que há intervenções periódicas do GIR (Grupo de Intervenção Rápida), as quais são extremamente violentas, com constantes e duras agressões aos presos, que ficam nus durante toda a ação do grupo e são lesionados com balas de borracha e bombas de gás.

Visitas: Há visitas semanais, sendo possível que os presos recebem visitas aos sábados e aos domingos, alternadamente ocorrendo das 08h às 16h. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas sofrem com revista vexatória e que é permitida a entrada de comidas e roupas. Informaram que diversos objetos trazidos pelos seus familiares são jogados, não chegando aos raiois.

A direção informou que espera a chegada dos scanners corporais para que sejam eliminadas as revistas vexatórias.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.



EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA

Defensor Público

Imagens captadas na Unidade Prisional



1 - Cella com números de presos superior à capacidade



2 – Estados dos colchões fornecidos pela administração penitenciária



3 – Estados dos colchões fornecidos pela administração penitenciária



4 – Infraestrutura da unidade prisional



5 – Infraestrutura da unidade prisional



6 - Infraestrutura da unidade prisional



7 – Infraestrutura da unidade prisional



8 – Percevejos encontrados durante a inspeção



9 – Preso picado por percevejos



10 – Preso com reação alérgica provocada pela ação dos percevejos



11 – Um dos detentos que reclamou da ausência de assistência odontológica



12 – Consultório odontológico utilizado como depósito



13 – Consultório odontológico utilizado como depósito



**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU**

Ofício CDBAU nº 032/2015 - DG

Bauru, 19 de junho de 2015.

Ref: Resposta à Portaria NESC nº 35C/2015

Senhor Defensor,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, informo que não há detentos aguardando vaga para Unidades destinadas ao regime semiaberto, nem mesmo para cumprimento de medida de segurança. Informo ainda que consta na população carcerária desta Unidade Prisional 01 (um) detento [REDACTED], Matrícula nº [REDACTED] com idade igual ou acima de 60 anos.

Fico a disposição para quaisquer outras informações que Vossa Senhoria entender necessárias.

Respeitosamente,

Fabiano Soares Pinto
Diretor Técnico III - Substituto.

A Sua Senhoria.

O Sr. EDUARDO QUEIROZ CARBONO NOGUEIRA

Defensor da Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU**

Ofício CDBAU nº 033/2015 - DG

Bauru, 19 de junho de 2015.

Ref: Resposta à Portaria NESC nº 35B/2015

Senhor Defensor,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, informo que não dispomos de salas de aula, devido a estrutura física predial, consequentemente não há profissões da educação nesta Unidade Prisional. Dispomos de uma Biblioteca com um acervo 1566 livros, porém não há remição para leitura. Informo ainda que dispomos 93 (noventa e três) vagas de trabalho, destinadas a limpeza da Unidade Prisional e distribuição de alimentos, das quais estão sendo utilizadas 79 vagas, vagas estas que não oferecem remuneração, não havendo espaço físico para instalação de empresas, motivo pelo qual não há detentos em trabalho remunerado.

Fico a disposição para quaisquer outras informações que Vossa Senhoria entender necessárias.

Atenciosamente,

Fabiano Soares Pinto
Diretor Técnico II – Substituto.

A Sua Senhoria,

O Sr. EDUARDO QUEIROZ CARBONO NOGUEIRA
Defensor da Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU**

Ofício CDBAU nº 034/2015 - DG

Bauru, 19 de junho de 2015.

Ref: Resposta à Portaria NESC nº 35A/2015

Senhor Defensor,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminho as informações abaixo;

Item 01

Profissionais;

NOME DO SERVIDOR	CARGO	horário
Adriana Amália Angélico Almeida	Diretor Técnico de Saúde I/Assistente Social	30h semanais de segunda a sexta-feira
Amanda Almeida Tamamati	Psicóloga	30h semanais de segunda a sexta-feira
Ana Paula R. C. Barbosa	Aux. Enfermagem	30h semanais de segunda a sexta-feira
Dirceu Alves da Silva Junior	Médico/Clinico Geral	20h semanais de segunda a sexta-feira
Flavia Regina F. Camargo	Auxiliar Enfermagem	30h semanais de segunda a sexta-feira
Julho César Godinho	Auxiliar Enfermagem	30h semanais de segunda a sexta-feira
Thais Oliveira Bassi	Enfermeira	30h semanais de segunda a sexta-feira
Viviane Ribeiro da Silva	Enfermeira	30h semanais de segunda a sexta-feira

Informo ainda que não dispomos de Dentista, Auxiliar ou Técnico de saúde bucal, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Farmacêutico.

Item 02

Servidora Thais Oliveira Bassi, que exerce suas funções como Enfermeira, encontra-se em licença médica, no período de 29/05 a 27/06/2015.

Item 03

Foram realizados 95 atendimentos médicos no mês de maio/2015

Obs: 266 atendimentos com as enfermeiras e 390 com os auxiliares de enfermagem no mês de maio de 2015.